Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 01 DE JULHO DE 2020 - EDIÇÃO 27 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

EXTRATO DE PENALIDADE

O Município de Macaé, desejando prover a conservação e ressalva dos seus direitos, bem como, manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidades e considerando o dever de observância ao estrito princípio do contraditório da ampla defesa e do devido procedimento administrativo, nos termos da Constituição Federal e do art. 87 inc.II e III da Lei Federal nº 8666/93, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal Adjunto da Atenção Básica, e CONSIDERANDO a instrução processual nos autos do Processo Administrativo sob os nº. 400415/2020; CONSIDERANDO a emissão do Empenho nº 0001425/2019; CONSIDERANDO o descumprimento das obrigações contratuais quanto a entrega efetiva do(s) produto(s) contratado(s); CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Fiscalização; CONSIDERANDO o item 20 do Instrumento Convocatório – Pregão Presencial FMS nº 160/2019, vem promover a aplicação da(s) seguinte(s) penalidade(s):
1- Aplica-se à empresa ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.782.570/0001-30, ADVERTÊNCIA de que trata o item 20.2.1 do Instrumento Convocatório – Pregão Presencial FMS nº 160/2019,
a contar da data de publicação desta decisão, face o descumprimento das obrigações previstas no Instrumento Convocatório – Pregão Presencial FMS nº 160/2019.
Fica facultada a empresa interessada a apresentar DEFESA no prazo de 05(cinco) dias úteis conforme disposto no art. 87 § 2º da Lei Federal nº 8666/93, e, desde já, franqueado vistas aos autos, na íntegra, a contar do dia seguinte a esta publicação.
A(s) defesa(s) deverá(ão) ser protocolado(s) dentro do prazo legal, na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situada à Rua Darcílio Possati nº 134 – Visconde de Araújo, na cidade de Macaé-RJ, das 08:00 às 17:00h. A(s) defesa(s) deverá(ão) ser datilografada(s) e/ou impressa(s) e devidamente fundamentada(s), assinada pelo responsável legal da interessada. Não será(ão) aceita(s) defesa(s) apresentada(s), via fax, telex, telegrama e/ou email.

Macaé-RJ, 25 de junho de 2020.

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 361 /2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de atribuições legais:

RESOLVE;
Art. 1º. DETERMINAR a substituição da servidora JAIANA GOMES DA SILVA, matr: 10.695, pelo servidor FABIO SANTOS DA CONCEIÇÃO, matr: 43.806, para ocupar a função de Agente Patrimonial do HOTEL DE DEUS, a contar a partir de 30 de junho de 2020.
Art. 2º. DETERMINAR a substituição do servidor ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA, matr: 27.177, pelo servidor RAPHAEL CARVALHO ROCHA, matr: 44.761, do CENTRO POP, a contar a partir de 30 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE – 2012 - 129ª CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA – PMM E FMHM

Considerando que o Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé concedeu TUTELA PROVISÓRIA DE EMERGÊNCIA nos autos dos processos n.º 0014460-39.2019.8.19.0028 e n.º 0004299-67.2019.8.19.0028, ficam convocadas as candidatas relacionadas, aprovadas no Concurso Público da Prefeitura e Fundação Municipal Hospitalar de Macaé – Edital n.º 001/2012, conforme Ordem de Classificação Final publicada na edição 07/07/2012 (O Debate Diário de Macaé), atentando-se aos Editais de Retificação publicados nas edições 04/09/2012 (O Debate Diário de Macaé) e 18/09/2012 (Diário da Costa do Sol), para enviar os documentos listados abaixo (Formato Digital) ao endereço eletrônico da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos (recursoshumanos.semarh@macae.rj.gov.br). Em razão dos Decretos Municipais n.º 027/2020, n.º 030/2020, n.º 031/2020, n.º 032/2020, n.º 033/2020, n.º 035/2020, n.º 036/2020, n.º 037/2020, n.º 038/2020, n.º 039/2020, n.º 043/2020, n.º 044/2020, n.º 045/2020, n.º 046/2020, n.º 050/2020, n.º 054/2020, n.º 055/2020, n.º 057/2020, n.º 062/2020, n.º 066/2020, n.º 074/2020, n.º 076/2020, n.º 077/2020, n.º 080/2020, n.º 084/2020, n.º 085/2020 e n.º 090/2020, os exames pré-admissionais serão marcados posteriormente (item 14.5).
A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA DE FORMA INDIVIDUALIZADA (UM DOCUMENTO POR ANEXO):
1. Carteira de identidade (original e cópia);
2. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
3. CPF (original e cópia);
4. Carteira do PIS/PASEP (original e cópia);
5. Carteira de habilitação por categoria correspondente para o cargo que exija habilitação (original e cópia);
6. Comprovante de escolaridade: Diploma, Certificado ou Certidão com data atualizada (original e cópia);
7. Certificado de reservista das forças armadas (original e cópia);
8. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e cartão de vacina dos filhos menores de 04 anos (original e cópia);
10. Certidão negativa do cartório distribuidor da justiça criminal da comarca de Macaé ou Município onde reside (original);
11. Declaração completa de Imposto de Renda (cópia) ou Declaração de Isento (original c/ firma reconhecida);
12. Comprovante de residência atual, um dos últimos 06 meses (água, luz, telefone ou gás), no próprio nome ou em nome dos pais ou cônjuge; ou do locador c/ declaração do mesmo c/ firma reconhecida;
13. Registro no conselho profissional concernente ao cargo cuja profissão possua regulamentação, bem como certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade do ano corrente (original e cópia);
14. Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo público; em caso de acumulação o candidato deverá expor o respectivo cargo público, carga horária e dias trabalhados (original c/ firma reconhecida);
15. Número da conta corrente ITAU S/A (caso já possua).
FMHM205 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARCELI DOS SANTOS RODRIGUES - PROCESSO N.º 0014460-39.2019.8.19.0028
PMM205 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FÁTIMA HELENA DE AZEVEDO - PROCESSO N.º 0004299-67.2019.8.19.0028

Macaé, 29 de Junho de 2020.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA SALLES
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

HPM online
Assista ao HPM em tempo real.
Acesse www.macae.rj.gov.br/hpmonline

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

EXTRATO DE PENALIDADE

O Município de Macaé, desejando prover a conservação e ressalva dos seus direitos, bem como, manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidades e considerando o dever de observância ao estrito princípio do contraditório da ampla defesa e do devido procedimento administrativo, nos termos da Constituição Federal e do art. 87 inc.II e III da Lei Federal nº 8666/93, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica, e CONSIDERANDO a instrução processual nos autos do Processo Administrativo sob os nº. 402330/2020; CONSIDERANDO a emissão do Empenho nº 0000489/2020 oriundo do Instrumento Convocatório – Pregão Presencial nº 003/2020; CONSIDERANDO o atraso e/ou não entrega do(s) produto(s) contratado(s), em descumprimento das obrigações contratuais; CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Fiscalização; CONSIDERANDO a cláusula vigésima do Instrumento Convocatório – Pregão Presencial nº 003/2020, vem promover a aplicação da(s) seguinte(s) penalidade(s):
1- Aplica-se à empresa MTB TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.405.834/0001-40, ADVERTÊNCIA de que trata a cláusula vigésima – item 20.2.1 do Instrumento Convocatório – Pregão Presencial nº 003/2020;
2- Aplica-se ainda à empresa MTB TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.405.834/0001-40, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total estabelecido no Empenho nº 0000489/2020, totalizando R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), na forma da cláusula vigésima – item 20.2.2 do Instrumento Convocatório – Pregão Presencial nº 003/2020, a contar da data de publicação desta decisão, face o descumprimento das obrigações previstas no referido instrumento, e que originou o Empenho nº 0000489/2020.
Complementando, e tendo em vista que o(s) produto(s) ainda não foi(ram) entregue(s) em conformidade com as especificações técnicas descritas no referido instrumento convocatório, bem como, o lapso temporal de atraso, fica, desde já, NOTIFICADA a contratada MTB TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.405.834/0001-40 para que proceda, excepcionalmente, no prazo de 05(cinco) dias corridos a entrega do(s) produto(s) contratado(s), em conformidade com as exigências e especificações técnicas pactuadas, sob pena de aplicação de demais penalidades previstas no Instrumento Convocatório – Pregão Presencial nº 003/2020, a contar da data de publicação desta decisão.
Fica facultada a empresa interessada a apresentar DEFESA no prazo de 05(cinco) dias úteis conforme disposto no art. 87 § 2º da Lei Federal nº 8666/93, e, desde já, franqueado vistas aos autos, na íntegra, a contar do dia seguinte a esta publicação.
A(s) defesa(s) deverá(ão) ser protocolado(s) dentro do prazo legal, na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situada à Rua Darcílio Possati nº 134 – Visconde de Araújo, na cidade de Macaé-RJ, das 08:00 às 17:00h. A(s) defesa(s) deverá(ão) ser datilografada(s) e/ou impressa(s) e devidamente fundamentada(s), assinada pelo responsável legal da interessada. Não será(ão) aceita(s) defesa(s) apresentada(s), via fax, telex, telegrama e/ou email.

Macaé-RJ, 25 de junho de 2020.

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 090/2020 – SRP
EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que visando atender a demandas da Secretaria Municipal de Saúde, adota as seguintes providências para o **Pregão Eletrônico FMS n° 090/2020 - SRP**: adiar o início da sessão para o dia **07 de JULHO de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), sito endereço abaixo especificado. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072. **Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar para uso (CATETERES e EQUIPOS) visando atender às necessidades das unidades de saúde e unidades hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade e à Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica - SEMUSA.**

Macaé-RJ, 30 de junho de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - MACAEPREV

PORTARIA N.º 065/2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, tendo em vista o que consta nos processos: PMM nº 1092/1995.

RESOLVE:
Art. 1.º - Refixar em R$ 13.751,66 (treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), o valor do provento mensal da Aposentadoria Voluntária da servidora ENI ROZENDO CORDEIRO, matrícula 106, concedida através da Portaria n.º 0057/1996, de 09.02.1996, em atendimento a Sentença proferida pelo Juizo da 2ª Vara Cível, da Comarca de Macaé, nos autos do processo nº 0009222-73.2018.8.19.0028, conforme parcelas discriminadas abaixo:
- Vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial Administrativo II "VP", Nível 13, do Quadro Efetivo Permanente, do Regime Estatutário, de acordo com a Lei nº 1084/87 de 30.10.87, Decreto nº 079/87 de 20.11.87, Lei nº 1337/92 de 27.01.92, Lei nº 958/85 de 29.10.85 e Decreto nº 020/95 de 28.04.95 (Proporcionalidade: 28/30 avos) e Lei nº 4.111/2015.....R$ 3.016,48
- 40% do Vencimento-base, a título de Adicional por Tempo de Serviço, a razão de 5% por triênio, Artigo 15, Capítulo IV, da Lei nº 1.084/87 de 30.10.87 e Parágrafo1º, Artigo 2º, da Lei complementar nº 001/93 de 07.12.95.....R$ 1.206,59
- 100% do Símbolo GFAS-I, face decisão judicial no processo nº 0009222-73.2018.8.19.0028..... R$ 9.528,59
Total .....R$ 13.751,66
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, custeados na forma da alínea "b", Inciso I, artigo 8.º, combinado com o inciso I, artigo 19, da Lei Municipal n.º 1998/99, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, em 30 de junho de 2020.

ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL COMAS07/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Macaé/RJ, no uso de suas atribuições legais, consoante à LOAS e à Lei Municipal Nº 4.379/2017; convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, e demais interessados para a Reunião Ordinária à realizar-se no dia 02 (dois) de julho de 2020 (quinta-feira), 1ª Convocação às 13 h e 30 minutos; 2ª Convocação às 14 h. Considerando a pandemia estabelecida pela OMS (COVID19) e as medidas de prevenção para não disseminação do vírus adotadas pelo município de Macaé a reunião acontecerá de forma online através aplicativo Zoom ID da Reunião 3858248515 / senha 7SawiY
1- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2- Apreciaçãoda Resolução 08 /20 sobre o processo eleitoral da sociedade civil
3-Apresentação do FMAS sobre a prestação de contas do FMAS (1º Semestre de 2020).
4- Apresentação da proposta de participação ao Programa de Aquisição de Alimentos PPA
5- Termo de Aceite do Recurso Emergencialdo FNAS
6- Gestão do COMAS / Prorrogação do Mandato

Macaé, 29 de junho de 2020.

ELIANA MONTEIRO FERES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS- Macaé/RJ

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA 068/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
15/06/2020	EVERALDO LUIZ MORAES CORREA	5230-2	ASSESSOR A	DAS I	GAB. VEREADOR ROBSON OLIVEIRA CONSTANTINO

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
16/06/2020	MAICON DE OLIVEIRA DA SILVA	115.311.277-97	ASSESSOR A	DAS I	GAB. VEREADOR ROBSON OLIVEIRA CONSTANTINO

Câmara Municipal de Macaé, 16 de junho de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA N° 005/2019
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ N° 11.796.989/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2030/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de produtos de copa, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 06/09/2019
TÉRMINO: 06/09/2020
VALOR ESTIMATIVO: R$20.739,00 (vinte mil, setecentos e trinta e nove reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica resistente de 5kg, composição de cana-de-açúcar.	UNIDADE	450	COAGRO	R$11,00	R$4.950,00
02	Açúcar, tipo refinado, branco, 1ª qualidade, embalagem plástica resistente de 1kg.	UNIDADE	150	CARAVELAS	R$2,49	R$373,50
03	Coador de tecido para café, com cabo em madeira, medindo aproximadamente 16cm de diâmetro e 22cm de comprimento.	UNIDADE	60	COLONIAL	R$7,80	R$468,00
04	Colher descartável de sobremesa cristal, material plástico incolor, embalagem com 50 (cinquenta) unidades.	EMBALAGEM	200	ULTRATHERM	R$1,99	R$398,00
05	Copo descartável, material poliestireno, capacidade de 110ml, pacote com 100 unidades, de acordo com a NBR 14.865/02.	PACOTE	650	COPAZA	R$5.50	R$3.575,00
06	Faca plástica descartável para refeição, reforçada, confeccionada em poliestireno atóxico, transparente ou branca, comprimento mínimo de 16cm, embalagem com 50 unidades.	EMBALAGEM	30	ULTRATHERM	R$6,90	R$207,00
07	Garfo, tipo descartável, material reforçado, incolor, embalagem com 50 unidades, para refeição, tamanho grande.	EMBALAGEM	150	ULTRATHERM	R$5,95	R$892,50
08	Leite em pó, 300 gramas, tipo desnatado, com prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UNIDADE	70	GLÓRIA	R$9,30	R$651,00
09	Pano de prato atoalhado – 100% algodão – com peso de 70gr – tamanho mínimo de 40x63cm – alto poder de absorção.	UNIDADE	80	ITATEX	R$2,80	R$224,00
10	Prato descartável transparente quadrado médio, medindo 150x150x17cm, embalagem c/ 10 unidades.	EMBALAGEM	1.000	PLASTANIA	R$9,00	R$9.000,00
VALOR TOTAL R$20.739,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).						

GABRIEL DE MIRANDA PEÇANHA
Coordenador do Órgão Gerenciador de Registro de Preços









Novas funcionalidades do MACAÉ APP



DIÁRIO OFICIAL ONLINE
O diário nas suas mãos
PROTOCOLO ONLINE
Facilita o protocolo junto a prefeitura
MAIS SAÚDE NA QUARENTENA
Assista vídeos de exercícios físicos
COVID-19
Acesso aos serviços e informações
AUXÍLIO EMERGENCIAL
Tire sua dúvidas sobre o auxílio
INOVA PREMIA
Certifica a capacitação online de servidores
INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA
Resultados e indicadores da gestão
MACAÉ FISCALIZA
Envio de ocorrências no município
PROCON ONLINE
Sistema remodelado

EM BREVE
Download on the App Store

DISPONÍVEL
Available on the Google Play

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ



PROTOCOLO Online

Link para acessar o protocolo online:
sistemas2.macae.rj.gov.br:85/protocolo/requisicao

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ